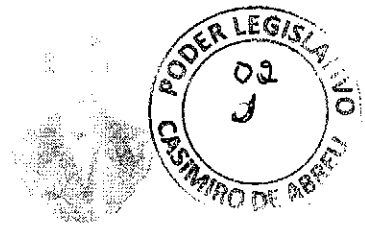




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



PROJETO DE LEI Nº 027 /2022

Autoria: Vereador Tiago Magalhães Vieira

Ementa: Inclui no Calendário Municipal a Festa do Aipim na Sede de Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Festa do Aipim" na Sede de Casimiro de Abreu, com o objetivo de fomentar a produção local e a comercialização dos produtos diretamente com seu produtor.

Parágrafo único – A "Festa do Aipim" será realizada no mês de junho na Praça Feliciano Sodré, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Para realização das atividades descritas no artigo anterior, poderão ser realizadas parcerias com Associações ou Entidades Públicas ou Privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 26 de agosto de 2022.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT Nº 0907/2022
Em, 30 / 08 / 2022
Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL